

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

---

EDITAL 055/2014

REFERENTE À 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE TUTOR, DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, PARA ATUAÇÃO NO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, REGIDO PELO EDITAL Nº 11/2014.

---

Dispõe sobre a 2ª convocação para entrar em exercício na função de tutor presencial, do Processo Seletivo de bolsistas, para atuação no Curso Técnico em Transações Imobiliárias.

O Diretor de Educação a Distância, nomeado por força da Portaria IFPR nº 93, de 04 de fevereiro de 2014, no exercício de suas atribuições e competências, torna público a CONVOCAÇÃO PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, do Edital nº 11/2014, conforme abaixo e dispõe o que segue:

1. O candidato convocado deverá se apresentar no polo/telessala que fez a entrevista (2ª fase) no dia **8 de setembro de 2014**, para assinar o Termo de Compromisso (Anexo I), a Declaração de Inexistência de Nepotismo (Anexo II), Ficha de Cadastro (Anexo III), Declaração de não acumulo de Bolsa (Anexo IV) até às 17 horas.
2. Após a assinatura do Termo de Compromisso, será disponibilizado ao tutor vídeo-aulas sobre sua capacitação em EAD, sendo OBRIGATÓRIO a sua participação, sob pena de eliminação do presente certame.
3. O tutor deverá se apresentar no polo/telessala o qual pertence, impreterivelmente no dia **9 de setembro de 2014**, às 18h30min, para dar início às suas atividades de bolsista.
4. O candidato classificado que não comparecer, conforme dispõe os itens 1 e 3 deste edital, será desclassificado e será chamado o próximo candidato para o exercício das atividades de bolsista. A convocação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação.

5. Com base na orientação da Comissão Julgadora deste certame, neste ato torna pública a convocação dos candidatos abaixo listados para a apresentação conforme o item 1 deste edital:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CONVOCADO</b>
Fazenda Rio Grande	Helder Augusto Piotrowski
Francisco Beltrão	Eliane Regina Busatta
Londrina	Caroline Moya de Moraes
Nova Aurora	Carlos Carrillo Gaspar
Palmas	Adilson Rodrigues
São Pedro do Paraná	Ronnye André Fernandes Beltramini
Sarandi	Rafaela Cataneo Magro Deodoro
Siqueira Campos	Jandson Francisco da Silva

Curitiba – PR, 05 de setembro de 2014.

\*o original encontra-se assinado no EaD/IFPR.

FERNANDO ROBERTO AMORIM SOUZA  
Diretor de Educação a Distância  
Portaria n.º 93 de 04/02/2014

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

---

EDITAL 046/2014

REFERENTE À CONVOCAÇÃO PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, PARA ATUAÇÃO NO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL Nº 10/2014.

---

**ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Escola Técnica Aberta do Brasil / Rede e-Tec Brasil**  
**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA BOLSA		
1.1 Nome		
1.2 Nacionalidade	1.3 Estado Civil	1.4 Profissão
1.5 Nº CPF/MF	1.6 Nº RG/Org. Exp.	1.7 Data de Nascimento

<b>1.8 Endereço</b> (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP)	<b>1.9 Telefones</b>
--	----------------------

2. FUNÇÃO	
<input type="checkbox"/> 1- Coordenador Geral ou Adjunto	<input type="checkbox"/> 4- Tutor a Distância
<input type="checkbox"/> 2- Coordenador de Curso	<input type="checkbox"/> 5- Tutor Presencial
<input type="checkbox"/> 3- Professor Pesquisador	<input type="checkbox"/> 6- Coordenador de Polo
<input type="checkbox"/> 7- Professor Pesquisador Conteudista	<input type="checkbox"/> 8- Coordenador de Tutoria

3. FUNDAMENTAÇÃO
3.1 Lei Nº 11.273/2006, Lei 11.502./2007, Resolução CD/FNDE 36 de 13 de Julho de 2009 e Resolução CD/FNDE 18 de 16 de Junho de 2010, que dispõem sobre a autorização e concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

4. INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO		
<b>4.1 Denominação</b> Instituto Federal do Paraná	<b>4.2 Sigla</b> IFPR	<b>4.3 CNPJ</b> 10.652.179/0001-15
<b>4.4 Endereço</b> (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP) Rua João Negrão, 1285, Rebouças - Curitiba – PR, CEP 80230-150		
<b>4.5 Representante Legal</b> (nome, cargo) Irineu Mario Colombo – Reitor		

5. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA	
<b>5.1 Denominação</b> Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica	<b>5.2 Sigla</b> SETEC
<b>5.3 Endereço</b> (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP) Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ministério da Educação – Anexo I, sala 2010 - Brasília, DF, CEP: 70359-970	
<b>5.4 Representante Legal</b> (nome, cargo) Patrícia Barcelos Diretora de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica	

6. ÓRGÃO PAGADOR		
<b>6.1 Denominação</b> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	<b>6.1 Sigla</b> FNDE	<b>6.3 CNPJ</b> 408.416.934-04
<b>6.4 Endereço</b> (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP) SBS, Quadra 02, Bloco F, Ed Aurea		
<b>6.5 Representante Legal</b> (nome, cargo) José Carlos Wanderley Dias de Freitas - Presidente do FNDE		

7. CONDIÇÕES GERAIS
<b>1- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR GERAL E DO COORDENADOR GERAL ADJUNTO</b> - exercer as atividades típicas de coordenação geral do Programa na IPE; - coordenar a elaboração do projeto político-pedagógico; - coordenar as atividades dos cursos ofertados pela instituição; - realizar o planejamento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa; - realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com os coordenadores de curso, dos processos seletivos de alunos;

- receber e avaliar os relatórios de desenvolvimento dos cursos elaborados pelos coordenadores de curso e coordenadores de polo;
- acompanhar a aplicação financeira dos recursos liberados para o desenvolvimento e a oferta dos cursos;
- realizar a articulação com o MEC;
- realizar e acompanhar o cadastramento de bolsistas na instituição de ensino;
- solicitar o pagamento mensal das bolsas aos beneficiários, preferivelmente por meio de certificação digital;
- acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
- apresentar a documentação necessária para a certificação dos tutores.

## **2- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO**

- exercer as atividades típicas de coordenador de curso na IPE;
- coordenar e acompanhar o curso;
- realizar a gestão acadêmica das turmas;
- coordenar a elaboração do projeto do curso;
- realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com a coordenação geral, dos processos seletivos de alunos;
- realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa;
- acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores, professores, coordenador de tutoria e coordenadores de polo;
- acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso.

## **3- ATRIBUIÇÕES PROFESSOR PESQUISADOR**

- planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação;
- adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos;
- elaborar proposta de implantação dos cursos e sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação;
- desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso;
- desenvolver, em colaboração com a equipe da IPE, metodologia para a utilização nas novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;
- desenvolver a pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância;
- participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia de materiais didáticos para a modalidade à distância;
- aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância
- elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições, para encaminhamento às secretarias do MEC;
- realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores;
- realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação;
- organizar os seminários e encontros com os tutores para acompanhamento e avaliação do curso;
- participar dos encontros de coordenação;
- articular-se com o coordenador de curso e com o coordenador de tutoria;
- encaminhar ao coordenador de curso a frequência dos cursistas.

## **4- ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL E DO TUTOR A DISTÂNCIA**

- exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- assistir aos alunos nas atividades do curso;
- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- coordenar as atividades presenciais;
- elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- aplicar avaliações;
- elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

## **5- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE PÓLO**

- exercer as atividades típicas de coordenação do polo;
- coordenar e acompanhar as atividades dos tutores no polo;
- acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo;
- gerenciar a infraestrutura do polo;
- relatar situação do polo ao coordenador do curso;
- realizar a articulação para o uso das instalações do polo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais;
- realizar a articulação de uso das instalações pelas diversas instituições ofertantes e pelos diferentes cursos ofertados.

## **6- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE TUTORIA**

- coordenar e acompanhar as ações dos tutores;
- apoiar os tutores das disciplinas no desenvolvimento de suas atividades;
- supervisionar e acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- acompanhar os relatórios de regularidade dos alunos;
- acompanhar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades;
- analisar com os tutores os relatórios das turmas e orientar os encaminhamentos mais adequados;
- supervisionar a aplicação das avaliações;
- dar assistência pedagógica aos tutores das turmas;
- supervisionar a coordenação das atividades presenciais.

#### **7- ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PESQUISADOR CONTEUDISTA**

- exercer as atividades típicas de professor-pesquisador;
- elaborar os conteúdos para os módulos do curso;
- realizar a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais;
- realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância.

Declaro que tenho ciência das atribuições inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, comprometo-me a respeitar as cláusulas descritas no item 7 das Condições Gerais deste Termo de Compromisso e tenho ciência dos Direitos e Deveres enumerados no item 3, Anexo I, da Resolução CD/FNDE 18 de 16 de Junho de 2010.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa de outros órgãos do Poder Público e que cumpro o seguinte requisito, assinalado abaixo:

- experiência de 03 (três) anos no magistério do ensino superior, preenchendo os requisitos expressos no artigo 7º, inciso I, da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- experiência de 01 (um) ano no magistério superior ou a formação ou a vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, de acordo com o artigo 7º, da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
- experiência de 03 (três) anos no magistério do ensino superior, preenchendo os requisitos expressos no artigo 7º, inciso II, da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);
- experiência de 03 (três) anos no magistério do superior, preenchendo os requisitos expressos no artigo 7º, da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);
- experiência de 03 (três) anos no magistério da educação básica ou superior, preenchendo os requisitos expressos no artigo 7º, inciso IV, da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
- formação mínima em nível médio e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério, de acordo com o inciso VIII do artigo 7º da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
*Local* *Data*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Professor Bolsista*  
*Reconhecimento de Firma em Cartório*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Coordenador E-TEC BRASIL da Instituição Pública de Ensino*

*Reconhecimento de Firma em Cartório*

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA**

---

EDITAL 046/2014

REFERENTE À CONVOCAÇÃO PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, PARA ATUAÇÃO NO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL Nº 10/2014.

---

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_ (estado civil), RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à Rua/Avenida  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,

tendo sido aprovado no processo seletivo de bolsistas, para a função de \_\_\_\_\_, para atuação no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, na modalidade ensino a distancia, do Instituto Federal do Paraná, regido pelo edital nº 10/2014, DECLARO, sob as penas da lei NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme Decreto nº 7.203, de 04 de Junho de 2010. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.  
(Cidade e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA (NÃO É NECESSÁRIO O RECONHECIMENTO DE FIRMA)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

\_\_\_\_\_  
EDITAL 046/2014  
REFERENTE À CONVOCAÇÃO PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, PARA ATUAÇÃO NO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL Nº 10/2014.  
\_\_\_\_\_

### ANEXO III – FICHA DE CADASTRO

## FICHA DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTA

Dados do Bolsista	(*) Campos Obrigatórios
CPF*	
NOME*	
UF Naturalidade*	
Município naturalidade*	
Data de Nascimento*	
Estado Civil*	( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Separado ( ) Divorciado ( ) Viúvo ( ) União Estável
Nome do Cônjuge	
Nome do Pai	

Nome da Mãe*			
<b>Dados Bancários</b>			
Estado*			
Município de Atuação*			
Nr da Agência do <b>Banco do Brasil*</b>			
<b>Formação</b>			
Curso de Graduação*			
Data de início*			
Data de término*			
<b>Experiência</b>			
Instituição de atuação*			
Cargo*			
Data de admissão na Instituição de ensino*			
<b>Documentos</b>			
Tipo *			
Identidade*			
Data de expedição*			
Órgão expedidor*			
<b>Endereço</b>			
Tipo*			
CEP*			
Logradouro*			
Bairro*			
Complemento*			
<b>Telefones</b>			
Tipo*	( ) Residencial	( ) Comercial ( ) Celular	Número ( )
Tipo	( ) Residencial	( ) Celular	Número ( )
<b>E-mail*</b>			
<b>Período de pagamento</b>			

Mês do início de recebimento*	
Mês do término de recebimento*	
Quantidade de bolsas*	
É Professor Pesquisador? Assinale a função:*	( ) Conteudista ( ) Formador ( ) NÃO
Para quais Cursos	
Carga Horária da Disciplina	

Local e data: Curitiba,

\_\_\_\_\_  
Nome:

De Acordo:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador do Programa na Instituição

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

---

EDITAL 046/2014

REFERENTE À CONVOCAÇÃO PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, PARA ATUAÇÃO NO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL Nº 10/2014.

---

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE BOLSAS**

Eu, \_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que **NÃO** recebo bolsa de outro projeto ou programa financiado por agências de fomento brasileira ou qualquer outra instituição pública ou privada nacional e/ou internacional através da mesma rubrica de pagamento da Rede E-tec.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.  
(Cidade e data)

---

(Assinatura)